



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 2013/520606

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
022/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO – SEPLAN, E A EMPRESA
PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, com sede na Rua Boaventura da Silva nº. 401/403 – Bairro Reduto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.090.634/0001-04, nesta cidade, neste ato representada por sua Diretora Administrativo e Financeira, Sra. doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Administrativo-Financeira, **FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA**, brasileira, advogada, divorciada portadora da Carteira de Identidade nº. 3243079-PC/PA, e do CPF/MF nº. 703.225.542-68, e-mail: flavia.figueira@seplan.pa.gov.br, residente e domiciliada nesta capital, no uso de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº. 0045/2015, publicado no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015, e a empresa Pólo Segurança Especializada Ltda, estabelecida em Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, na Rua Amália Carmona, nº. 234. Bairro Nova Brasília, CEP: 68.790-000, fones(fax): (91) 3277.0206, 3744.1317 e 8413.1608, e-mail: poloseguranca@uol.com.br, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.650.833/0001-23, Inscrição Estadual nº. 15.200.486-6, neste ato representada por **MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2420575 PC/PA e do CPF nº 613.105.142-91, residente e domiciliado no conjunto Cidade Nova IV, Residencial Estilus, bairro do Coqueiro, Travessa WE 39, nº 100, Apt C 301, CEP 67.133-220, Ananindeua- Pa , doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 009/2013- SEAD/DGL, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2015, conforme cláusula Oitava do Contrato nº 022/2013.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor do contrato 022/2013 para a prestação do serviço de vigilância patrimonial fica repactuado conforme convenção coletiva de trabalho 2015, passando o valor mensal de R\$ 4.790,73 (quatro mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos) para R\$ 5.161,40 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 61.936,80 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) gerando um acréscimo anual de R\$ 4.448,04 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

O valor repactuado será aplicado retroativamente a partir do mês de janeiro 2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Contrato ora aditado, no presente exercício, correrão na seguinte Dotação Orçamentária:

19101.04.122.1297.4534 – SEPLAN

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 3339037 – Locação de mão-de-obra

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização da Diretora Administrativo-Financeira, exarada no Termo de Contrato nº. 022/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 022/2013, que não foram alteradas pelo presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes firmam este **TERMO ADITIVO**, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 29 de junho de 2015



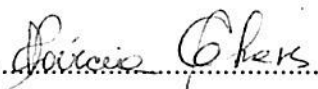
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo Financeira – SEPLAN
CONTRATANTE



MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Empresa PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 374.417.282-15

2.  CPF: 125.505.803-68

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 847218

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
Publicador	MÁRCIA MÔNICA BENTES CHAVES
Data/Hora Recebimento	01/07/2015 11:09:40
Data/Hora Impressão	01/07/2015 11:09:48

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	847218
Título	3º T A 022 2013 PÓLO SEGURANÇA
Categoria de publicação	TERMO ADITIVO A CONTRATO
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	02/07/2015
Situação	APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm ²)	Valor Unitário (cm ²)	Valor Total
38.72	R\$ 5,20	R\$ 25,17

Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br